

OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE (IF 21H0850158; 21H0850177)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** (“Emissora”) vem a público comunicar aos investidores das 374ª e 381ª Séries de sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), que o pagamento da(s) parcela(s) de Amortização e Remuneração dos CRI previstos para ocorrer em 20 de agosto de 2026 e 21 de setembro de 2026, conforme estabelecido no Termo de Securitização, não foram realizados por insuficiência de recursos no Patrimônio Separado, devido ao inadimplemento total, pela Devedora, no pagamento dos Créditos Imobiliários.

Diante do exposto acima, visando a proteção dos interesses dos Titulares dos CRI, a Emissora seguirá adotando as medidas cabíveis, na forma prevista no Termo de Securitização, sem a renúncia de qualquer direito.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 14 de outubro de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores